

9

ATA N.º 17

**REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA NO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE FIGUEIREDO
EM 19 DE AGOSTO DE 2024**

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues
- A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva
- O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- O Senhor Vereador, Manuel de Oliveira Guedes
- A Senhora Vereadora, Dra. Isabel Maria Carvalho Correia de Sousa

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ART.º 39 DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES:

- A Senhora Vereadora, Eng.ª Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Senhora Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo, Drª. Hermenegilda Cunha e Silva

HORA DA ABERTURA: 16 horas e 10 minutos

HORA DE ENCERRAMENTO: 19 horas e 28 minutos.



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO PRÉVIO Nº. 1

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues, apresentou uma proposta de atribuição de Medalhas de Mérito Municipal, Grau Ouro, a Rui Oliveira, a Ivo Oliveira e a Delmino Pereira. Referiu ser uma forma de homenagear Rui Oliveira pelo título olímpico em Madison, e prestar o tributo a Ivo Oliveira e a Delmiro Pereira pelos títulos internacionais, nacionais e de estrada conquistados e pelo trabalho desenvolvido, no ciclismo (Doc. 1).

Deliberação:

Deliberado por unanimidade atribuir Medalhas de Mérito Municipal, grau Ouro, a Rui Oliveira, Ivo Oliveira e Delmino Pereira.

PONTO PRÉVIO Nº. 2

O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar, apresentou a proposta de atribuição de Medalhas de Mérito Municipal, Grau Ouro (Doc.2), a:

- José Casanova, responsável máximo pela arbitragem nos Jogos Olímpicos 2024, na qualidade de Membro do Comité de Controlo da competição de Voleibol de Praia.
- Rui Carvalho, que integrou o quadro de árbitros de Voleibol de Praia dos Jogos Olímpicos 2024, tendo já dirigido a final do torneio olímpico em Londres e no Jogo de atribuição do 3º e 4º lugar dos Jogos de Tóquio

Deliberação:

Deliberado por unanimidade atribuir Medalhas de Mérito Municipal Grau Ouro, a José Casanova e Rui Carvalho.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 16 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2024

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a ata nº 16 da Reunião Extraordinária de Câmara realizada em 29 de julho de 2024.

A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes, o Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto, o Senhor Vereador, Manuel de Oliveira Guedes e a Senhora Vereadora, Dra. Isabel Maria Carvalho Correia de Sousa não votaram a aprovação da ata nº 16 da Reunião Extraordinária de Câmara realizada em 29 de julho de 2024, porque não participaram na mesma.

APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO DESTINADO À AQUISIÇÃO DE FRAÇÕES OU PRÉDIOS PARA DESTINAR A HABITAÇÃO – 318 FOGOS – RUA ÁLVARES CABRAL, 4400-017 VILA NOVA DE GAIA – SIGA Nº 67075

EDOC/2024/75940

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 29.07.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a celebração de um contrato de comparticipação destinado à aquisição de frações ou prédios para destinar a habitação – 318 fogos – Rua Álvares Cabral, 4400-017 Vila Nova de Gaia – SIGA nº 67075, nos termos do ofício referência nº. S.IHRU/2024/7540 do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana.

PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PARA ATRIBUIÇÃO DO ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA AO “GRUPO DRAMÁTICO DE VILAR DO PARAÍSO”

EDOC/2024/75138

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 31.07.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável à atribuição do Estatuto de Utilidade Pública ao “Grupo Dramático de Vilar do Paraíso”, nos termos informados.

PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO CINE - TEATRO EDUARDO BRAZÃO, PARA A REALIZAÇÃO DA XVI GALA DO FADO DE VALADARES, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO MIRAMAR IMPÉRIO

EDOC/2024/73082

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara: “À Câmara. 12.08.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a utilização gratuita do Cine-Teatro Eduardo Brazão, pela Associação Miramar Império, para a realização da XVI Gala do Fado de Valadares, nos termos informados.

PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA, PARA A REALIZAÇÃO DO CONCERTO DE ANIVERSÁRIO, SOLICITADO PELA SOCIEDADE MUSICAL 1º DE AGOSTO

EDOC/2024/69983

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.08.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a utilização gratuita do Auditório Municipal de Gaia, pela Sociedade Musical 1º de Agosto, para a realização do Concerto de Aniversário, nos termos informados.

OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS NO ÂMBITO DO INVESTIMENTO RE-CO2 – 101 PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO – PARTE B – APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS E ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA AUTORIZAÇÃO DOS MESMOS

EDOC/2022/4851

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara: "À Câmara. 13.08.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a reformulação de encargos relativos à PC 3252/23 e respetivas REDS 4682/23 e 4683/23, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a autorização da Assembleia Municipal

OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS NO ÂMBITO DO INVESTIMENTO RE-CO2 – 101 PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO – AVISO DE PUBLICITAÇÃO Nº 01/C02-i01/2021 – COMPONENTE 02 – HABITAÇÃO – APROVAÇÃO DO 2º RELATÓRIO FINAL, DA MINUTA TIPO DE CONTRATO PROMESSA, AUTORIZAÇÃO PARA REFORÇO DE CABIMENTO E AUTORIZAÇÃO DA ASSUNÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS PARA O ANO 2026, PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDOC/2022/52579

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara: "À Câmara. 13.08.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

- 1. O 2º Relatório Final, concretamente todas as propostas que constam do seu ponto 6 – "CONCLUSÃO";**
- 2. A minuta tipo de contrato promessa;**
- 3. Tendo em vista acomodar o montante total do investimento (€ 62.580.193,37 – vd. quadro da pág. 18 do 2º RF), autorizar um reforço de cabimento no montante de € 2.590.258,65, devendo o investimento total ser considerado para 2026, atentos aos prazos relativos às operações urbanísticas que constam das candidaturas selecionadas, celebrando-se as escrituras no 1º trimestre desse ano;**
- 4. Submeter a autorização da Assembleia Municipal a devida assunção dos encargos plurianuais para o referido ano 2026**

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PROCESSO Nº 1425/23.9BEPRT – U.O.1 – TAF PORTO, AUTORA NOBLE FACES SA, RÉU MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EDOC/2023/75556

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.08.2024"

O Senhor Vereador, Engº. Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, disse que foi emitido um alvará de loteamento em 2007 e que as obras de loteamento deviam ter sido executadas pelo loteador e isso não se verificou, tendo a Câmara ficado com uma garantia bancária no seu poder, desde o ano de 2007 até à presente data. Disse ser um alerta para o futuro, porque neste processo, a Câmara não teve nenhum prejuízo financeiro, mas podia ter tido, porque a garantia prestada era de cerca de 1,1 milhões de euros e, neste momento, a execução das obras está orçada em 1,9 milhões de euros, o que faz todo o sentido face ao tempo decorrido. Disse que seria importante a Câmara analisar todas as garantias bancárias que estão em sua posse, num ou noutro loteamento em que as obras não se tenham iniciado, por forma a que, se acontecer uma situação semelhante, a Câmara não seja obrigada a pagar o diferencial entre o custo atual das obras e o custo que foi estimado há muitos anos.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues, disse que, em 2007, a Câmara Municipal emitiu um alvará de loteamento que implicava a realização de obras de infraestruturas públicas e, para o efeito, a empresa depositou uma caução de 1,1 milhões de euros, a qual não foi cumprida por parte do Município, porque, depois da insolvência, poderia ter agilizado a construção das infraestruturas, com a utilização do valor da caução. Que, em 2016, o Município recusou-se a fazer as intervenções no espaço público, porque o cálculo da caução não corresponde ao cálculo do valor da obra e corresponde a uma espécie de um sinal para, no fundo, coresponsabilizar as partes. Que a Câmara recusou fazer as obras, porque não iria realizar aquilo que a mesma, no tempo devido, não fez. Disse que a Câmara, em 2007, tinha 12 meses para obrigar a produzir a obra no espaço público e não o fez e esteve 8 anos sem acionar a realização destas obras, pelo que, a Câmara tem culpa e, posto isto, aquilo que o Município fez, foi pedir ao Tribunal que se pronunciasse e participar no processo judicial.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº DIS04BCT2024 E RESPECTIVO RELATÓRIO FINAL

EDOC/2024/83621

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.08.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, precedido de votação secreta, aprovar a proposta de arquivamento do processo disciplinar, nos termos informados no relatório final referente ao Processo Disciplinar nº DIS04BCT2024.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

**CEDÊNCIA GRATUITA DA FRAÇÃO AUTÓNOMA DESIGNADA PELA LETRA “G”,
CORRESPONDENTE A UMA GARAGEM, COM ENTRADA PELO Nº 126 DA ALAMEDA DO CEDRO,
QUE FAZ PARTE DO PRÉDIO CONSTITUÍDO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL DENOMINADO
BLOCO T, SITO NA ALAMEDA DO CEDRO, NºS 2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30, 34, 38, 42, 46, 50, 54, 58, 62,
66, 70, 74, 78, 82, 86, 90, 94, 98, 102, 106, 110, 114, 118, 122, 126, 130, 134, 138, 142, 146 E 150,
FREGUESIA DE MAFAMUDE, AOS HERDEIROS DE BALSAMINA TEIXEIRA PINHO DA CRUZ BRAGA,
QUE TAMBÉM USAVA O NOME DE BALSAMINA TEIXEIRA PINHO DA CRUZ E DE ANTÓNIO SOARES
FERNANDES BRAGA**
EDOC/2024/38418

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 29.07.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

I - A cedência, gratuita, da Fração Autónoma designada pela letra “G”, correspondente a uma garagem, com entrada pelo número 126 da Alameda do Cedro, que faz parte do prédio constituído em propriedade horizontal denominado Bloco T, sito na Alameda do Cedro, números 2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30, 34, 38, 42, 46, 50, 54, 58, 62, 66, 70, 74, 78, 82, 86, 90, 94, 98, 102, 106, 110, 114, 118, 122, 126, 130, 134, 138, 142, 146 e 150, Freguesia de Mafamude, deste concelho, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 6297, inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo U-11057, da união de freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, aos herdeiros de Balsamina Teixeira Pinho Da Cruz Braga, que também usava o nome de Balsamina Teixeira Pinho Da Cruz, e de António Soares Fernandes Braga.

A referida fração tem o valor atribuído de 3.109,50€;

II – Caso se decida pela cedência gratuita deste imóvel, aprovar a respetiva minuta da escritura.

**CEDÊNCIA GRATUITA DA FRAÇÃO AUTÓNOMA DESIGNADA PELA LETRA “F”, CONSTITUÍDA POR
ESPAÇO AMPLO DESTINADO A GARAGEM, COM ENTRADA PELO Nº 24 DA ALAMEDA DO CEDRO,
COM APOIO NA VEREDA SEIS, QUE FAZ PARTE DO PRÉDIO CONSTITUÍDO EM PROPRIEDADE
HORIZONTAL DENOMINADO BLOCO U, SITO NA ALAMEDA DO CEDRO, NºS 4, 8, 12, 16, 20, 24, 28,
32, 36, 40 E 44, COM APOIO NA VEREDA SEIS, FREGUESIA DE MAFAMUDE, AOS HERDEIROS DE
JUSTINA DA CONCEIÇÃO DIAS E PAULINO VIEIRA**

EDOC/2024/19149

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 29.07.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

I - A cedência gratuita da Fração Autónoma designada pela letra “F”, constituída por espaço amplo destinado a garagem, com entrada pelo número 24 da Alameda do Cedro, com apoio na Vereda Seis, que faz parte do prédio constituído em propriedade horizontal denominado Bloco U, sito na Alameda do Cedro, números 4, 8, 12, 16, 20, 24, 28, 32, 36, 40 e 44, com apoio na Vereda Seis, Freguesia de Mafamude, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 6292 e inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo U-11025, da união de freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, aos herdeiros de Justina da Conceição Dias e Paulino Vieira.

A referida fração tem o valor atribuído de 2.974,50€;

II – Caso se decida pela cedência gratuita deste imóvel, aprovar a respetiva minuta da escritura.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA APRECIÇÃO DE PROCESSO, PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA (100M²X111 DIAS) E PELA APRECIÇÃO DO PROCESSO E CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO (75€X111 DIASX 2 RUAS), NO VALOR DE €22.265,00 (VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO EUROS), SOLICITADO PELA METRO DO PORTO, S.A. – ANULAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO OU MANUTENÇÃO DA DÍVIDA EDOC/2024/47974

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 29.07.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a manutenção da dívida relativa ao pedido de isenção do pagamento de taxas pela apreciação de processo, pela ocupação da via pública (100m²x111 dias) e pela apreciação do processo e condicionamento de trânsito (75€x111 dias x 2 ruas), no valor de €22.265,00 (vinte e dois mil, duzentos e sessenta e cinco euros), solicitado pela Metro do Porto, S.A., nos termos informados.

ADENDA A ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA PARA APOIO A OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CASA MORTUÁRIA DE SANDIM, NO VALOR DE 149.443,83€ (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS EUROS E OITENTA E TRÊS CÊNTIMOS) – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 15 DE JULHO DE 2024 E APROVAÇÃO DO ESTORNO DE VERBA EDOC/2024/78518

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 31.07.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

- 1. A revogação da deliberação da CM de 15 de julho de 2024 no que concerne ao apoio à UF SOLC;**
- 2. A Aprovação do estorno e descabimento da verba de €149.443,83 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três euros e oitenta e três cêntimos).**

ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE OLIVAL TENDO EM VISTA O APOIO ADICIONAL À COMEMORAÇÃO DOS 70 ANOS DAS FESTIVIDADES EM HONRA DE N.ª SRA. DOS REMÉDIOS, NO VALOR DE €12.740,00 (DOZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA EUROS)
EDOC/2022/61753

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 13.08.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a adenda ao acordo de colaboração celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Olival, tendo em vista o apoio adicional à comemoração dos 70 anos das festividades em honra de N.ª Sra. dos Remédios, no valor de €12.740,00 (doze mil, setecentos e quarenta euros), nos termos apresentados.

SEGUNDA ADENDA AO ACORDO DE PARCERIA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A OLIVAL SOCIAL - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE OLIVAL TENDO EM VISTA O PROGRAMA EDUCATIVO MUNICIPAL GAIAAPRENDE + NO ÂMBITO DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA.
EDOC/2024/82465

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 13.08.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a segunda adenda ao acordo de parceria celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Olival Social - Associação para o desenvolvimento de Olival, tendo em vista o Programa Educativo Municipal GaiaAprende+, no âmbito da Componente de Apoio à Família, nos termos apresentados.

ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E VIVER PEDROSO – COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL CRL TENDO EM VISTA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCATIVO MUNICIPAL GAIAAPRENDE + NO ÂMBITO DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA.
EDOC/2024/83677

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara: "À Câmara. 13.08.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e Viver Pedroso – Cooperativa de Solidariedade Social CRL, tendo em vista a implementação do programa GaiaAprende +, no âmbito da Componente de Apoio à Família, nos termos apresentados.

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO PRÓ INFÂNCIA DE PEDROSO TENDO EM VISTA O APOIO PARA A SUA ATIVIDADE REGULAR, NO VALOR DE €550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA EUROS)

EDOC/2024/78715

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 13.08.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Pró Infância de Pedroso, tendo em vista o apoio para a sua atividade regular, no valor de €550,00 (quinhentos e cinquenta euros), nos termos apresentados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA BÁRBARA DE COIMBRÕES PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM HONRA DE SANTA MARINHA 2024, NO MONTANTE TOTAL DE €2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS)

EDOC/2024/54919

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.08.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Bárbara de Coimbrões para apoio financeiro à realização das festividades em honra de Santa Marinha 2024, no montante total de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), nos termos apresentados.

CONTRATO DE FINANCIAMENTO CELEBRADO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, I.P. E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, TENDO EM VISTA A REFORMA RE-r01, O INVESTIMENTO C01-i01 E A SUBMEDIDA i1.08 – 3ª FASE

EDOC/2024/63752

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.08.2024"



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar a assinatura do Senhor Presidente da Câmara no contrato de financiamento celebrado entre a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. e o Município de Vila Nova de Gaia tendo em vista a reforma RE-r01, o investimento C01-i01 e a submedida i1.08 – 3ª fase, nos termos apresentados.

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO EFETIVA DAS LOJAS NºS 1 E 12 DO MERCADO DA AFURADA, RESPETIVAMENTE A ISABEL CRISTINA MARQUES E LÚCIA DE FÁTIMA FERRAZ

EDOC/2024/50015

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara: “À Câmara. 12.08.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição do direito de ocupação efetiva das lojas nºs 1 e 12 do Mercado da Afurada, respetivamente a Isabel Cristina Marques e Lúcia de Fátima Ferraz, pelo prazo de cinco anos e pelo valor máximo licitado pelas mesmas, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, NO EVENTO “FESTIVAL DO EMIGRANTE”, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO “A UNIÃO AFURADENSE – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RECREIO, DESPORTO E LAZER (RANCHO FOLCLÓRICO DA AFURADA)”

EDOC/2024/76887

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara: “À Câmara. 12.08.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de isenção do pagamento da taxa municipal de ocupação da via pública, no evento “Festival do Emigrante”, solicitado pela Associação “A União Afuradense – Associação Cultural de Recreio, Desporto e Lazer (Rancho Folclórico da Afurada)”, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, NO EVENTO “ARRUADA”, SOLICITADO PELA SOCIEDADE MUSICAL 1º DE AGOSTO

EDOC/2024/76904

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara: “À Câmara. 12.08.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de isenção do pagamento da taxa municipal de ocupação da via pública, no evento “arruada”, solicitado pela Sociedade Musical 1º de agosto, nos termos informados.

6 7

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, NO EVENTO “16º FESTIVAL DE FOLCLORE”, SOLICITADO PELO GRUPO DE FOLCLORE DA MADALENA EDOC/2024/77052

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara: “À Câmara. 12.08.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de isenção do pagamento da taxa municipal de ocupação da via pública, no evento “16º Festival de Folclore”, solicitado pelo Grupo de Folclore da Madalena, nos termos informados.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – 2º TRIMESTRE 2024

EDOC/2024/83398

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 13.08.2024”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

RELATÓRIO DE INFORMAÇÃO TRIMESTRAL NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTE AO 2º TRIMESTRE DE 2024

EDOC/2024/83376

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 13.08.2024”

O Senhor Vereador, Engº. Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, disse não perceber a informação constante na página 9 do presente documento, onde é referido que, no mandato de 2021 a 2025, existem 420 distribuições que se encontram em tramitação e que 12 correspondem a contratos de renovação, 244 a contratos que estão em monitorização e 163 que ainda não procederam à entrega de documentos.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues, disse que, no âmbito deste mandato, foram abertas 420 distribuições, em que 12 dizem respeito a contratos de renovação automática, 244 a contratos que não se encontram ainda cumpridos, porque se encontram em utilização e 163 a distribuições correspondentes a contratos cujas entidades ainda não procederam à entrega dos documentos contratualmente exigidos e 1 distribuição correspondente a um contrato que se encontra a aguardar a assinatura da entidade.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

6 4

DIREÇÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA
VENDA DO PRÉDIO URBANO DENOMINADO POR LOTE 16, COMPOSTO POR ESTACIONAMENTO COBERTO E FECHADO QUE CONSTITUI A GARAGEM Nº 9, SITO NA RUA DA BOA NOVA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES, DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA E APROVAÇÃO DA MINUTA DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA EDOC/2023/71694

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 31.07.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

I - No âmbito do procedimento de hasta pública de alienação das garagens do Empreendimento Municipal do Penedo, na freguesia de Valadares, cujo ato público ocorreu em 25 de março de 1996 e no seguimento da deliberação de Câmara realizada na mesma data, autorizar a venda do prédio urbano denominado por Lote 16, composto por estacionamento coberto e fechado que constitui a garagem número 9, sito na Rua da Boa Nova, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Valadares, sob o artigo 672 e descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 4063, freguesia de Valadares, deste concelho, pelo preço total de Euros 4.239,78 (quatro mil, duzentos e trinta e nove euros e setenta e oito cêntimos) ao adjudicatário Joaquim Rodrigues Pinto e mulher, Palmira Rosa Miranda.

O preço acima indicado corresponde ao valor de Escudos 850.000\$00, tendo sido por este valor que, à data, foi adjudicado o indicado imóvel.

Uma vez que já foi liquidado, na data da adjudicação provisória, metade do preço, ou seja, Euros 2.119,89 (que corresponde a Escudos 425.000\$00), na data da escritura de compra e venda deverá ser liquidado o valor remanescente, Euros 2.119,89.

II - Aprovação da respetiva minuta da escritura de compra e venda.

VENDA DO PRÉDIO URBANO DENOMINADO POR LOTE 12, COMPOSTO POR ESTACIONAMENTO COBERTO E FECHADO QUE CONSTITUI A GARAGEM Nº 5, SITO NA RUA DA BOA NOVA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES, DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA E APROVAÇÃO DA MINUTA DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA EDOC/2023/71676

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 31.07.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

1. No âmbito do procedimento de hasta pública de alienação das garagens do Empreendimento Municipal do Penedo, na freguesia de Valadares, cujo ato público ocorreu em 25 de julho de 1994 e no seguimento da deliberação de Câmara realizada na mesma data, autorizar a venda do prédio urbano denominado por Lote 12, composto por estacionamento coberto e fechado que constitui a garagem número 5, sito na Rua da Boa Nova, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Valadares, sob o artigo 667 e descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 4059, freguesia de Valadares, deste concelho, pelo preço total de Euros 4. 239,78 (quatro mil, duzentos e trinta e nove euros, e setenta e oito cêntimos) ao adjudicatário Carlos Alberto Ferreira Gaspar e mulher, Ana da Conceição Pereira Gaspar.

O preço acima indicado corresponde ao valor de Escudos 850.000\$00, tendo sido por este valor que, à data, foi adjudicado o indicado imóvel.

Uma vez que já foi liquidado, na data da adjudicação provisória, metade do preço, ou seja, Euros 2.119,89 (que corresponde a Escudos 425.000\$00), na data da escritura de compra e venda deverá ser liquidado o valor remanescente, Euros 2.119,89.

2. Respetiva minuta da escritura de compra e venda.

VENDA DO PRÉDIO URBANO DENOMINADO POR LOTE 19, COMPOSTO POR ESTACIONAMENTO COBERTO E FECHADO QUE CONSTITUI A GARAGEM Nº 12, SITO NA RUA DA BOA NOVA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES E APROVAÇÃO DA MINUTA DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

EDOC/2023/71709

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.08.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

1 - No âmbito do procedimento de hasta pública de alienação das garagens do Empreendimento Municipal do Penedo, na freguesia de Valadares, cujo ato público ocorreu em 25 de março de 1996 e no seguimento da deliberação de Câmara realizada na mesma data, autorizar a venda do prédio urbano denominado por Lote 19, composto por estacionamento coberto e fechado que constitui a garagem número 12, sito na Rua da Boa Nova, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Valadares, sob o artigo 676 e descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 4066, freguesia de Valadares, deste concelho, pelo preço total de Euros 4. 239,78 (quatro mil, duzentos e trinta e nove euros e setenta e oito cêntimos) à adjudicatária Maria de Fátima Ferreira Pereira.

O preço acima indicado corresponde ao valor de Escudos 850.000\$00, tendo sido por este valor que, à data, foi adjudicado o indicado imóvel.

Uma vez que já foi liquidado, na data da adjudicação provisória, metade do preço, ou seja, Euros 2.119,89 (que corresponde a Escudos 425.000\$00), na data da escritura de compra e venda deverá ser liquidado o valor remanescente, Euros 2.119,89.
2 - A respetiva minuta da escritura de compra e venda.

VENDA DA FRAÇÃO AUTÓNOMA DESIGNADA PELAS LETRAS “DI”, QUE CORRESPONDE A LUGAR DE GARAGEM SITO NA PRACETA DA MARROCA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA E APROVAÇÃO DA MINUTA DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA EDOC/2017/24549

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 31.07.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

1. Venda da fração autónoma designada pelas letras “DI”, que corresponde a lugar de garagem, com área de 23,50 m², na cave do Bloco 1, do prédio constituído em propriedade horizontal, sito na Praceta da Marroca, com entrada pelo número 207, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, sob o artigo 1861 e descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 415 - Crestuma, deste concelho, pelo valor total de € 4.112,50 (quatro mil, cento e doze euros e cinquenta cêntimos) a Maria de Fátima Correio Coutinho.

2. A respetiva minuta da escritura de compra e venda.

VENDA DA FRAÇÃO AUTÓNOMA DESIGNADA PELA LETRA “G”, QUE CORRESPONDE A HABITAÇÃO, SITA NA RUA DA BOA NOVA, NO LUGAR DO PENEDO OU LUGAR DA ESTRADA, DA FREGUESIA DE VALADARES E APROVAÇÃO DA MINUTA DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA EDOC/2022/79622

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara: “À Câmara. 12.08.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

1. Vender a fração autónoma designada pela letra “G”, que corresponde a habitação, com área de 95,48 m², sita no primeiro andar, frente, esquerdo, habitação treze, com entrada pelo número duzentos e setenta e sete, do prédio constituído em propriedade horizontal, na Rua da Boa Nova, no Lugar do Penedo ou Lugar da Estrada, inscrita na matriz predial urbana da Freguesia de Valadares, sob o artigo 8591 e descrita na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 1985, freguesia de Valadares, deste concelho, pelo valor total de € 9.975,96 (nove mil, novecentos e setenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos) a Angelina Rosa Luz Martins Moura.

2. A respetiva minuta da escritura de compra e venda.

VENDA DA FRAÇÃO AUTÓNOMA DESIGNADA PELA LETRA “C”, QUE CORRESPONDE A HABITAÇÃO, SITA NA RUA DA BOA NOVA, NO LUGAR DO PENEDO OU LUGAR DA ESTRADA, DA FREGUESIA DE VALADARES E APROVAÇÃO DA MINUTA DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA EDOC/2022/127422

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 31, apenas no original.

Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara: “À Câmara. 12.08.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

- 1. Venda da fração autónoma designada pela letra “C”, que corresponde a habitação, com área de 75,14 m², sita no rés-do-chão, frente, esquerdo, habitação treze, com entrada pelo número duzentos e setenta e sete, do prédio constituído em propriedade horizontal, na Rua da Boa Nova, no Lugar do Penedo ou Lugar da Estrada, inscrita na matriz predial urbana da Freguesia de Valadares, sob o artigo 8595 e descrita na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 1984, freguesia de Valadares, deste concelho, pelo valor total de € 8.230,16 (oito mil, duzentos e trinta euros e dezasseis cêntimos) a Abílio Gomes Vieira.**
- 2. Respetiva minuta da escritura de compra e venda.**

MINUTA DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA ÁGUA DA SOMBRA, Nº 147, FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO – COMPLEMENTO À DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DATADA DE 18 DE JULHO DE 2024 EDOC/2024/62469

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 32, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 31.07.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

Em complemento à deliberação da Assembleia Municipal ocorrida em 18 de julho último, segundo a qual foi aprovada, por maioria, sob proposta da Câmara Municipal, a aquisição do prédio urbano sito na Rua Água da Sombra, número 147, Freguesia de Vilar de Andorinho, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial deste concelho sob o número 1984 e inscrito na matriz sob o artigo U3025, pelo preço de Euros 2.000.000,00 (dois milhões de euros), sendo descontadas as rendas entretanto liquidadas pelo Município à sociedade “AUTO PARTNER - IMOBILIÁRIA, S.A.”, no âmbito do contrato de arrendamento celebrado entre as partes em 21 de agosto de 2023 (contrato registado com a referência CG 06), propor à Assembleia Municipal a aprovação da minuta da escritura de compra e venda referente ao dito prédio urbano.

**DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO GAIA DOURO –
CONHECIMENTO DA ESCRITURA E DO BALANÇO**

EDOC/2024/72688

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 13.08.2024"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

Mais foi deliberado por unanimidade, submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, para conhecimento da Escritura e do Balanço do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Gaia Douro.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ARQUIVO

**PEDIDO DE ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE
VIATURAS MUNICIPAIS**

EDOC/2024/76400, EDOC/2024/77098, EDOC/2024/77673, EDOC/2024/78739, EDOC/2024/79982

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 29.07.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar os pedidos de isenção total ou parcial do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, de acordo com as listagens anexas.

**ALUGUER OPERACIONAL DE UMA VIATURA DE PASSAGEIROS (100% ELÉTRICA), PARA O
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA - PROPOSTA DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS A APROVAR
PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

EDOC/2024/71533

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.08.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, submeter a aprovação da Assembleia Municipal a repartição plurianual dos encargos no procedimento referente à consulta prévia, para Aluguer Operacional de uma viatura ligeira de passageiros (100% Elétrica), para o Município de Vila Nova de Gaia, nos seguintes termos:

38.260,80€ + Iva a 23 %

Repartição de Encargos:

2004 – A 12 – Viaturas Ligeiras

2012 – A1 – Seguros que Não de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais

A respetiva repartição de encargos, dado tratar-se de um contrato plurianual, é a seguinte:

Rubrica	REPARTIÇÃO DE ENCARGOS					TOTAL
	2024	2025	2026	2027	2028	
Renda	2 907,20 €	8 721,60 €	8 721,60 €	8 721,60 €	5 814,40 €	34 886,40 €
Seguro	281,20 €	843,60 €	843,60 €	843,60 €	562,40 €	3 374,40 €
Total Parcial	3 188,40 €	9 565,20 €	9 565,20 €	9 565,20 €	6 376,80 €	38 260,80 €

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGURO PARA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – DECISÃO DE CONTRATAR EDOC/2024/69685

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.08.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

- 1. Autorizar a adoção do procedimento de concurso público com publicação no JOUE, nos termos da alínea a), do n.º 1 do art.º 20.º do CCP, com a fundamentação constante na informação de abertura que se anexa na etapa 15 do EDOC/2024/69685;**
- 2. Aprovar as disposições constantes no caderno de encargos e respetivos anexos, programa do procedimento, que se encontram na etapa 15 e 19 do EDOC/2024/69685, nos termos da alínea c), do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;**
- 3. Definir para o presente procedimento, como preço base, o valor de € 6.401.850,00 (seis milhões, quatrocentos e um mil, oitocentos e cinquenta euros), nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 47.º do CCP, decomposto da seguinte forma:**
 - 3.1. Lote 1 – Seguro de Acidentes de Trabalho: Preço base total de 3.033.000,00€, isento de IVA, distribuído da seguinte forma:**
 - a) preço base anual de € 910.000,00 que perfaz o preço base total de € 2.730.000,00 para um total de 36 meses;**
 - b) acresce o preço global máximo (plafond) de € 303.000,00, isento de IVA;**
 - 3.2. Lote 2 – Seguro de Frota Automóvel: Preço base total de 1.050.000,00€, isento de IVA, distribuído da seguinte forma:**
 - a) preço base anual de € 300.000,00 que perfaz o preço base total de € 900.000 para um total de 36 meses;**
 - b) acresce o preço global máximo (plafond) de €150.00,00, isento de IVA;**

- 3.3. Lote 3 - Seguro Acidentes Pessoais, Multirriscos, Marítimo Casco e Responsabilidade Civil: Preço base anual de € 677.950,00 que perfaz o preço base total de € 2.033.850,00, isento de IVA, para o prazo máximo de 36 meses;
- 3.4. Lote 4 - Seguro de Máquinas Casco: Preço base anual de € 15.000,00 que perfaz o preço base total de € 45.000,00, isento de IVA, para o prazo máximo de 36 meses;
- 3.5. Lote 5 – Seguro Contra Riscos Cibernéticos: Preço base anual de € 40.000,00 que perfaz o preço base total de € 120.000,00, isento de IVA, para o prazo máximo de 36 meses;
- 3.6. Lote 6 – Seguro de Terrorismo: Preço base anual de € 25.000,00 que perfaz o preço base total de € 75.000,00, isento de IVA, para o prazo máximo de 36 meses;
- 3.7. Lote 7 – Seguro de Responsabilidade Ambiental: Preço base anual de € 10.000,00 que perfaz o preço base total de € 30.000,00, isento de IVA, para o prazo máximo de 36 meses;
- 3.8. Lote 8 – Seguro de Responsabilidade Civil Uso e Porte de Arma: Preço base anual de € 5.000,00 que perfaz o preço base total de € 15.000,00, isento de IVA, para o prazo máximo de 36 meses.
4. Autorizar o cabimento da verba total de € 6.401.850,00, isento de IVA;
5. Nomear os elementos do Júri e o gestor do contrato indicados na informação de abertura;
6. Informar que o concorrente que assumirá a posição de Adjudicatário garantirá, no prazo de 10 (dez) dias após notificação da adjudicação a obrigação de celebrar o contrato, mediante a prestação de caução de valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor de referência do período de vigência inicial do contrato e cada renovação fica condicionada à prestação de nova caução, que terá por referência o preço de cada um dos respetivos períodos de vigência.

PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL SOPHIA DE MELLO BREYNER PARA A REALIZAÇÃO DE UMA CONFERÊNCIA, SOLICITADO PELA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE GAIA
EDOC/2024/80079

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.08.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência gratuita do Auditório Municipal Sophia de Mello Breyner para a realização de uma conferência, solicitado pela Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.

DOAÇÕES FEITAS POR MUNICÍPIES, A FAVOR DO MUNICÍPIO, DE ALGUNS BENS, PARA QUE OS MESMOS SEJAM REMETIDOS À PATA (PLATAFORMA DE ACOLHIMENTO DE TRATAMENTO ANIMAL)

EDOC/2024/81443

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

3.

Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara: "À Câmara. 13.08.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar a aceitação de doações de bens a favor do Município de Vila Nova de Gaia, destinados à PATA – PLATAFORMA DE ACOLHIMENTO DE TRATAMENTO ANIMAL, nos termos informados.

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA HUMANA E DE VIDEOVIGILÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – PARQUE DE CAMPISMO DA MADALENA – MODIFICAÇÃO CONTRATUAL
EDOC/2024/78212

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 13.08.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

- 1 - A presente modificação objetiva ao contrato de aquisição de serviços de vigilância e segurança humana com o n.º 219/2023, celebrado em 07/09/2023, por razões de interesse público nos termos do proceda à decorrentes de necessidades novas ou de uma nova ponderação das circunstâncias existentes", cumpridos os limites constantes na alínea b) do n.º 3 do artigo 313º do CCP, em virtude da necessidade de acréscimo de um novo local onde deverão ser prestados os serviços de vigilância atenta a necessidade dos referidos serviços no "Parque de Campismo da Madalena", sito na Rua do Cerro, número 608, 4405 - 736 Madalena, Concelho de Vila Nova de Gaia;**
- 2 - O cabimento e a respetiva despesa no valor de 190.537,14 € ao qual acresce IVA à taxa legal de 23%;**
- 3 - A minuta de aditamento ao contrato apenas à etapa 18 da presente distribuição.**

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HIGIENE E LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE CONSUMÍVEIS DE CASA DE BANHO EM DIVERSOS EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS – CONTRATOS NºS 351 (LOTE 2), 352 (LOTE 7), 353 (LOTE 8) E 354 (LOTE 9) – PEDIDO DE ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS

EDOC/2024/41402

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 13.08.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de atualização de preços referente aos contratos de prestação de serviços higiene e limpeza com fornecimento de consumíveis de casa de banho em diversos equipamentos municipais – contratos nºs 351 (lote 2), 352 (lote 7), 353 (lote 8) e 354 (lote 9), nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à autorização da Assembleia Municipal, nos termos previstos no artigo 6º da portaria nº 134/2024/1, de 2 de abril.



DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL E CARREIRAS
3ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024 E RESPETIVA CRIAÇÃO DE 19 POSTOS DE TRABALHO – MOBILIDADE INTERCARREIRAS
EDOC/2024/73054

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 41, apenas no original.

Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.08.2024"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, submeter à aprovação da Exma. Assembleia Municipal a 3ª alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2024 e respetiva criação de 19 (dezanove) postos de trabalho, a afetar às unidades orgânicas a que os trabalhadores se encontram afetos, de acordo com a habilitação literária, área funcional e caracterização, nos termos informados.

4ª ALTERAÇÃO DE MAPA DE PESSOAL E RESPETIVA CRIAÇÃO DE 14 NOVOS POSTOS DE TRABALHO, CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA FUNCIONAL DE AÇÃO EDUCATIVA E 7 NOVOS POSTOS DE TRABALHO, CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO ANIMADOR, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
EDOC/2024/69773

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 42, apenas no original.

Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.08.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, submeter à aprovação da Exma. Assembleia Municipal a 4ª alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2024 e respetiva criação de 14 (catorze) novos postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, área funcional de ação educativa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e 7 (sete) novos postos de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico animador, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, perfazendo um total de 21 (vinte e um) novos postos de trabalho a afetar à Divisão Integrada de Gestão de Pessoal Não Docente e Recursos Educativos, nos termos informados.

RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA CONSTITUÍDA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE TÉCNICO, O QUE CORRESPONDE AO PROC. 10/2023
EDOC/2024/77758

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 43, apenas no original.

Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara: "À Câmara. 13.08.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar, nos termos informados, o recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum a termo resolutivo incerto, carreira geral de Assistente Técnico, a que corresponde o Proc. 10/2023, para substituição de trabalhadora ausente, garantindo, assim, a concretização dos objetivos e metas propostas no âmbito da ação das Comunidades Desfavorecidas.

MANUTENÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO ABONO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO, COM EFEITOS A FEVEREIRO DE 2022, AOS TITULARES DE DIREÇÃO SUPERIOR DE 1º GRAU, DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1º E 2º GRAU, NOS MONTANTES FIXADOS PARA O PESSOAL DIRIGENTE DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

EDOC/2024/37871

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 44, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 13.08.2024"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 votos contra, autorizar que os serviços da Direção Municipal de Gestão de Pessoal e Carreiras regularizem as despesas de representação que não foram em devido tempo atualizadas, dando-se assim cumprimento às deliberações de 24 de janeiro de 2022 (reunião de Câmara) e de 3 de fevereiro de 2022 (reunião da Assembleia Municipal), revogando ainda a deliberação de 20 de maio de 2024.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS
POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DA PRAIA NOVA – FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA**

EDOC/2024/57299

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 45, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 01.08.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a seguinte Postura Municipal de Trânsito do projeto de sinalização rodoviária:

- Passagem Inferior Rodoviária à Linha do Norte ao Km 319+902, Rua da Praia Nova, S. Félix da Marinha, conforme anexo 'SV_SH_PITL__319_902', na etapa 2.1.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.

POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE CANELAS

EDOC/2024/57636

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 46, apenas no original.



Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara: "À Câmara. 13.08.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, as seguintes Posturas Municipais de Trânsito:

- Rua Professor Justino Teixeira da Mota, Implementação de sentido único, da Rua Delfim de Lima para a Rua das Searas;
- Implementação Sinal STOP (B2) na Rua Professor Justino Teixeira da Mota no entroncamento com a Rua das Searas;
- Implementação Sinal STOP (B2) na Travessa da Fonte, entroncamento com a Rua Professor Justino Teixeira da Mota;
- Remover Sinal STOP (B2), na Rua Professor Justino Teixeira da Mota, entroncamento com a Rua Delfim de Lima.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

EDOC/2023/109073

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.08.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a regularização da seguinte Postura Municipal de Trânsito:

- Colocação de adicional "75m" no sinal vertical de trânsito proibido a veículos de largura superior a 1,9m (já existente), de acordo com esquema da página 2 do documento em anexo;
- Implementação de novo sinal vertical de trânsito proibido a veículos de largura superior a 1,9m no início do troço de sentido único, de acordo com esquema da página 2 do documento em anexo.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO E NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

EDOC/2024/77582

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 13.08.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a alteração à Postura Municipal de Trânsito:

- Trânsito de sentido único - (H3) na Rua de Elias Garcia, desde o entroncamento da Rua de Diogo Cassels, até ao cruzamento com a Rua de Afonso de Albuquerque, na Freguesia de Mafamude.

- Trânsito de sentido único - (H3) na Rua de Elias Garcia, desde o cruzamento da Rua de Afonso de Albuquerque, até ao entroncamento com a Rua de Luís de Camões, na Freguesia de Santa Marinha.
- Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DAS MOUTADAS, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES
EDOC/2024/66617

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 13.08.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a Postura Municipal de Trânsito do Projeto de Sinalização Rodoviária para a Passagem Inferior Rodoviária sob a Linha do Norte ao Km 324+560, Rua das Moutadas, Gulpilhares, de acordo com o Anexo 1 e 2 da etapa 3.2 da distribuição EDOC/2024/66617.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NO ÂMBITO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO E APOIO LOGÍSTICO REFERENTE AO EVENTO "6ª CORRIDA DA LIBERDADE + CAMINHADA", NO VALOR DE €915,00 (NOVECENTOS E QUINZE EUROS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NASCIDOS PARA CORRER
EDOC/2024/34182

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 29.07.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas no âmbito do contrato de patrocínio desportivo e apoio logístico referente ao evento "6ª Corrida da Liberdade + Caminhada", no valor de €915,00 (novecentos e quinze euros), solicitado pela Associação Desportiva Nascidos para Correr, nos termos apresentados.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO (PAEC), SOLICITADO POR "MOTA-ENGIL, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A." PARA CIRCULAÇÃO DE 14 VEÍCULOS PESADOS, COM AS MATRÍCULAS 71-ZH-78, 73-CE-63, 73-CE-75, 87-UL-27, 87-UL-96, 67-VV-79, AF-38-HQ, AF-39-HQ, AJ-18-FS, BH-23-VZ, BI-81-OZ, 01-GP-33, 25-EC-12 E 45-08-ZZ, NO INTERIOR DA ZONA LIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE ST. OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N. 222) E AV. D. JOÃO II (VL9), ENTRE AS 8H00 E AS 10H00 E ENTRE AS 17H00 E AS 19H00
EDOC/2024/76224

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.08.2024"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar o pedido de autorização especial de circulação (PAEC), solicitado por “Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.” para circulação de 14 veículos pesados, com as matrículas 71-zh-78, 73-ce-63, 73-ce-75, 87-ul-27, 87-ul-96, 67-vv-79, af-38-hq, af-39-hq, aj-18-fs, bh-23-vz, bi-81-oz, 01-gp-33, 25-ec-12 e 45-08-zz, no interior da zona limitada entre a A1, Rotunda de St. Ovídio, Avenida da República, Avenida Vasco da Gama (E.N. 222) e Av. D. João II (VL9), entre as 8h00 e as 10h00 e entre as 17h00 e as 19h00, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS E INOVAÇÃO

EMPREITADA “REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO” – 2º AUTO DE SUSPENSÃO PARCIAL DOS TRABALHOS

EDOC/2024/78326

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 08.08.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente de 08.08.2024 que aprovou a suspensão dos trabalhos e aprovar a respetiva

EMPREITADA “REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO” – 3º AUTO DE SUSPENSÃO PARCIAL DOS TRABALHOS

EDOC/2024/79021

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 08.08.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente de 08.08.2024 que aprovou a suspensão dos trabalhos e aprovar a respetiva minuta do auto de suspensão, nos termos apresentados.

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO AOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO CÉNICA E DECORATIVA E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS ASSOCIADOS – AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDOC/2024/57601

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara: “À Câmara. 12.08.2024”

9
4.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a competente autorização para adoção dos encargos para os anos seguintes, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL n.º 197/99, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da AR 86/2011, de 11/04, da seguinte forma:

RUBRICA: 2006 – A – 77: Manutenção/Reparação – Iluminação Exterior de Edifícios e Monumentos

Ano 2024:

- **Assistência Técnica Programada Anual: 72.000,00€ + IVA**
- **Assistência Técnica Extraordinária Anual: 24.000,00€ + IVA**

Ano 2025

- **Assistência Técnica Programada Anual: 72.000,00€ + IVA**
- **Assistência Técnica Extraordinária Anual: 24.000,00€ + IVA**

RUBRICA: 2006 – A – 78: Peças e Acessórios – Iluminação Exterior de Edifícios e Monumentos

Ano 2024

- **Fornecimento de Materiais Anual: 30.000,00€ + IVA**

Ano 2025

- **Fornecimento de Materiais Anual: 30.000,00€ + IVA.**

PAVILHÃO MULTIUSOS DOS ARCOS DO SARDÃO – APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA

EDOC/2024/81239

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 13.08.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a prorrogação de prazo relativo à conclusão da empreitada do Pavilhão Multiusos dos Arcos do Sardão, nos termos apresentados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO

PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA ARU VALADARES

EDOC/2024/77863

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 31.07.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

1. **A validação da proposta de delimitação da área de reabilitação urbana de Valadares, devendo posteriormente ser remetida à Assembleia Municipal para deliberação.**
2. **A minuta do aviso a publicar em Diário da República e cronograma de procedimentos de aprovação da delimitação da ARU Valadares.**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA, PROJETOS DE ESPECIALIDADES E PROJETO DE EXECUÇÃO DO GAIA MUSEU – AMBIENTE – APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDOC/2023/19106

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "Aprovo. À Câmara. 29.07.2024"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento da aprovação dos seguintes documentos:

- 1. A Calendarização (Anexo II) e proposta de redução de custos da obra (Anexo III);**
- 2. A Declaração de aceitação (Anexo IV) conforme definido no n.º 7, da cláusula 10ª do Caderno de Encargos do Concurso Público de Conceção Gaia Museu-Ambiente;**
- 3. O pagamento correspondente à 1ª fase do projeto (Estudo Prévio);**

PEDIDO DE DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DA RUA JOSÉ FALCÃO

EDOC/2024/77123

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 29.07.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de delimitação da unidade de execução da Rua José Falcão, nos termos informados.

PEDIDO DE DELIMITAÇÃO DE UNIDADE DE EXECUÇÃO, PROC.º 1187/23 – PDUE – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO, SOLICITADO POR IDEALTEL DEVELOPMENT, LDA

EDOC/2024/79943

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.08.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de delimitação de unidade de execução, proc.º 1187/23 – PDUE – Freguesia de Oliveira do Douro, solicitado por Idealtel Development, Lda, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS A OBRAS NO ESPAÇO PÚBLICO, PROC.º 1331/84 – PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA, SOLICITADO POR FERNANDO MOREIRA GUIMARÃES

EDOC/2024/76577

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 29.07.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas relativas a obras no espaço público, Proc.º 1331/84 – PL – União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, solicitado por Fernando Moreira Guimarães. Face à fundamentação exposta na informação, tendo em consideração que a construção do passeio a executar na frente do lote 1 está prevista no plano de reabilitação viária de olival, cujo procedimento também adotado para o lote 2 no âmbito do processo de legalização da edificação existente no local, propõe-se o registo da comunicação prévia de acordo com as condições indicadas e que se notifique o requerente, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE REPAVIMENTAÇÃO INTEGRAL DE ARRUAMENTO, PROC.º 6965/18 – PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES, SOLICITADO POR RAMIRO MANUEL RIBEIRO GONÇALVES
EDOC/2024/81153

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.

Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara: “À Câmara. 12.08.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção da requalificação do arruamento do processo 6965/18, prevista no projeto aprovado de obras no domínio público, nos termos informados.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE IMI E IMT – FRAÇÃO “Q” DO PRÉDIO SITO NA RUA 28 DE JANEIRO Nº 99, - PROCESSO Nº 8578/23 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR ISABEL CRISTINA DA SILVA MARTINS DOS SANTOS
EDOC/2024/78322

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 01.08.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

1. Reconhecimento pela Câmara Municipal, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, que a fração “Q” do prédio sito na Rua 28 de Janeiro, n.º 99, da união das freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 1692 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7470, foi objeto de intervenção de reabilitação urbana, para efeitos de isenção de IMT e IMT, nos termos e para os efeitos do n.º 1 e das alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;
2. A emissão de certidão, nos termos da minuta;
3. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;

4. Enviar ao requerente da certidão urbanística peticionada após aprovação pela Câmara Municipal.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE IMI E IMT – FRAÇÃO “T” DO PRÉDIO SITO NA RUA 28 DE JANEIRO Nº 99, - PROCESSO Nº 3952/24 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR CRISTINA MARIA P. C. ANDRESEN GUERREIRO

EDOC/2024/79784

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.

Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara: “À Câmara. 12.08.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

- 1. Reconhecimento pela Câmara Municipal, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, que a fração “T” do prédio sito na Rua 28 de Janeiro, n.º 99, da união das freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 1692 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7470, foi objeto de intervenção de reabilitação urbana, para efeitos de isenção de IMT e IMT, nos termos e para os efeitos do n.º 1 e das alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;**
- 2. A emissão de certidão, nos termos da minuta;**
- 3. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;**
- 4. Enviar ao requerente da certidão urbanística peticionada após aprovação pela Câmara Municipal.**

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE IMI E IMT – FRAÇÃO “BE” DO PRÉDIO SITO NA RUA 28 DE JANEIRO Nº 99, - PROCESSO Nº 3684/24 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR IVO PAULO RAMOS SÁ MARQUES
EDOC/2024/78308

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 01.08.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

- 1. Reconhecimento pela Câmara Municipal, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, que a fração “BE” do prédio sito na Rua 28 de Janeiro, n.º 99, da união das freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 1692 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7470, foi objeto de intervenção de reabilitação urbana, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do n.º 1 e das alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;**
- 2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta;**

3. Comunicar deste reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;
4. Enviar ao requerente da certidão urbanística peticionada após aprovação pela Câmara Municipal.

PEDIDO DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE URBANISMO, PROC.º 6096/23 – PL – FREGUESIA DA MADALENA, SOLICITADO POR SILVIA POÇAS PINTO RIBEIRO EDOC/2024/79933

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.

Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.08.2024"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a redução de 50% da Componente Fixa da Taxa de Emissão de Alvará de Licença de Obra €3.083,02 (três mil e oitenta e três euros e dois cêntimos), nos termos e para os efeitos do nº 4 do artigo 18º DO Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia e, bem assim, conforme previsto no respetivo quadro de incentivos, na medida em que o prédio em apreço se localiza em Área de Reabilitação Urbana ("ARU – Cidade de Gaia)", sendo devido o montante de €3.083,02 (três mil e oitenta e três euros e dois cêntimos), nos termos informados.

PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO POR LILIANA SORAIA OLIVEIRA SANTOS, PROC.º 4488/24 - CERT– UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA EDOC/2024/79938

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.

Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.08.2024"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição e enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE E RISCOS
RENOVAÇÃO DA ADESÃO À REDE DE CIDADES E VILAS QUE CAMINHAM
EDOC/2022/81068

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 67, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 13.08.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

- 1- **Autorização do presente procedimento, ao abrigo do artigo 6ºA do CCP e pelos fundamentos constantes da etapa 62 do EDOC/2022/81068, e respetivo cabimento;**
- 2- **Adjudicação à entidade “Instituto de Cidades e Vilas com Mobilidade” com o NIPC: 507573005, pelo valor de 4.500,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%;**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA AÇÃO «INTERCULTURALIDADE», NO ÂMBITO DO PAOITI AMP CENTRO SUL”, PARA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – AUTORIZAÇÃO DA REPARTIÇÃO PLURIANUAL DOS ENCARGOS

EDOC/2024/75737

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 68, apenas no original.

Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara: “À Câmara. 12.08.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a competente autorização para adoção dos encargos para o ano seguinte, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL n.º 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11/04, da seguinte forma:

RUBRICA: 2024 A 105

Ano 2025: a quantia de 180 000€ + IVA

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÃO GAIA CUIDADOR, NO ÂMBITO DO PAOITI AMP CENTRO SUL, DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA” – SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS

EDOC/2024/79873

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 69, apenas no original.

Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara: “À Câmara. 12.08.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a autorização para adoção dos encargos para o ano seguinte, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL n.º 197/99, de 08 de Junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11/04.

Valor base do Procedimento: 360.000,00€ + IVA à taxa legal em vigor de 23%, perfazendo um total de 442.800,00€.

RUBRICA 2024-A-108 – Trabalhos Especializados

Ano de 2025: 360.000,00€ + IVA à taxa legal em vigor de 23%, perfazendo um total de 442.800,00€

ACORDO SOBRE O TRATAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA CANDIDATURA DO RADAR SOCIAL, NO ÂMBITO DO PRR

EDOC/2024/76003

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 70, apenas no original.

Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara: "À Câmara. 13.08.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo a celebrar entre o Instituto da Segurança Social, I.P., o Instituto de Informática, I.P. e o Município de Vila Nova de Gaia, sobre o tratamento e proteção de dados pessoais da candidatura do radar social, no âmbito do PRR e nos termos propostos.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O TEATRO DO BOLHÃO PARA APOIO FINANCEIRO AO PROJETO "COMPANHIA – PROJETO ARTÍSTICO" (JOVENS COM DEFICIÊNCIA INTEGRADOS NO CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL), NO VALOR DE €54.157,04 (CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE EUROS E QUATRO CÊNTIMOS)

EDOC/2024/33130

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 71, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 13.08.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Teatro do Bolhão para apoio financeiro ao projeto "Companhia – Projeto Artístico" (jovens com deficiência integrados no centro de inclusão social), no valor de €54.157,04 (cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete euros e quatro cêntimos), nos termos apresentados.

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A CIDADANIA

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS DEVIDAS PELO LICENCIAMENTO DO EVENTO "27ª CONCENTRAÇÃO MOTARD LOBO & COMPANHIA"

EDOC/2024/34577

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 72, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 31.07.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pelo licenciamento do evento "27.ª Concentração Motard Lobo & Companhia", nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA SOLINCA CLASSIC, S.A., NIPC 505200597, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO “BODY BALANCE”, NO AREAL DA PRAIA DO SENHOR DA PEDRA
EDOC/2024/56109

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 73, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 30.07.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento das taxas devidas pela realização do evento “Body Balance”, no areal da praia do Senhor da Pedra, nos termos dos artigos 6.º-A, apreciação do pedido de atribuição de licença (entre 101 a 500 pessoas), no valor de € 83,70 (oitenta e três euros e setenta cêntimos) e a emissão da licença sobre ocupação dominial, no valor de € 29,00 (vinte e nove euros), artigo 19.º, emissão de Licença Especial de Ruído, no montante de € 122,00 (cento e vinte e dois euros), todos do Anexo II, do RTORM, perfazendo o total de € 234,70 (duzentos e trinta e quatro euros e setenta cêntimos), nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA AMARGAIA – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE GAIA, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO “3º MUNDIALITO DE FUTEBOL DE RUA”
EDOC/2024/28318

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 74, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 29.07.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas devidas pela AMARGAIA – Associação para o Desenvolvimento de Gaia, no âmbito da realização do evento “3º MUNDIALITO DE FUTEBOL DE RUA”, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA DE LEVER REFERENTE À FREQUÊNCIA NO CURSO INTENSIVO DE NATAÇÃO 2024
EDOC/2024/74609

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 75, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 29.07.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento pela utilização da Piscina de Lever referente à frequência no curso intensivo de natação agosto 2024 André Miguel Bastos de Jesus, aluno da Associação Novo Futuro, no valor máximo de € 25,00 (vinte e cinco euros), nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA DE LEVER,
SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA**

EDOC/2024/61986

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 76, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 31.07.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento pela utilização da Piscina Municipal de Lever, no âmbito de reserva sem professor para a colónia balnear, nos dias 3 e 10 de julho, no valor máximo de €160,00 (cento e sessenta euros), solicitado pela Junta de Freguesia de São Félix da Marinha, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA DE LEVER
REFERENTE À FREQUÊNCIA NO CURSO INTENSIVO DE NATACÃO AGOSTO 2024, DE LUÍS FILIPE
PEREIRA PINTO DA COSTA, ALUNO DA ASSOCIAÇÃO NOVO FUTURO**

EDOC/2024/74631

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 77, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 31.07.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento pela utilização da Piscina de Lever referente à frequência no curso intensivo de natação 2024 de Luís Filipe Pereira Pinto da Costa, aluno da Associação Novo Futuro, no valor máximo de € 25,00 (vinte e cinco euros), nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA DE LEVER
REFERENTE À FREQUÊNCIA NO CURSO INTENSIVO DE NATACÃO 2024, DE MARTIM SILVA
FERREIRA, ALUNO DA ASSOCIAÇÃO NOVO FUTURO**

EDOC/2024/74617

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 78, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 30.07.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento pela utilização da Piscina de Lever referente à frequência no curso intensivo de natação 2024 de Martim Silva Ferreira aluno da Associação Novo Futuro, no valor máximo de € 25,00 (vinte e cinco euros), nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA DE LEVER
REFERENTE À FREQUÊNCIA NO CURSO INTENSIVO DE NATACÃO 2024, DE DÂNIA FILIPA
VILAVERDE CRAVELA, ALUNA DA ASSOCIAÇÃO NOVO FUTURO**

EDOC/2024/74638

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 79, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 30.07.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento pela utilização da Piscina de Lever referente à frequência no curso intensivo de natação agosto 2024 de Dânia Filipa Vilaverde Cravela, aluna da Associação Novo Futuro, no valor máximo de € 22,50 (vinte e dois euros e cinquenta cêntimos), nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA DE LEVER REFERENTE À FREQUÊNCIA NO CURSO INTENSIVO DE NATAÇÃO 2024, DE JOEL MANUEL MELO RODRIGUES, ALUNA DA ASSOCIAÇÃO NOVO FUTURO
EDOC/2024/74633

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 80, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 30.07.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento pela utilização da Piscina de Lever referente à frequência no curso intensivo de natação 2024 de Joel Manuel Melo Rodrigues, aluno da Associação Novo Futuro, no valor máximo de € 25,00 (vinte e cinco euros), nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA DE LEVER REFERENTE À FREQUÊNCIA NO CURSO INTENSIVO DE NATAÇÃO AGOSTO 2024, DE ANTÓNIA MARISA FERREIRA ELISEU, ALUNA DA ASSOCIAÇÃO NOVO FUTURO
EDOC/2024/74653

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 81, apenas no original.

Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.08.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento pela utilização da Piscina de Lever referente à frequência no curso intensivo de natação agosto 2024 de Antónia Marisa Ferreira Eliseu, aluna da Associação Novo Futuro, no valor máximo de € 35,00 (trinta e cinco euros), nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA DE LEVER REFERENTE À FREQUÊNCIA NO CURSO INTENSIVO DE NATAÇÃO AGOSTO 2024, DE ANA LUÍSA SOUSA RODRIGUES, ALUNA DA ASSOCIAÇÃO NOVO FUTURO
EDOC/2024/74647

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 82, apenas no original.

Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.08.2024"

[Handwritten signature]
6

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento pela utilização da Piscina de Lever referente à frequência no curso intensivo de natação agosto 2024 de Ana Luísa Sousa Rodrigues, aluna da Associação Novo Futuro, no valor máximo de € 25,00 (vinte e cinco euros), nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA SEMICOBERTA, SOLICITADO PELO CENTRO DE REABILITAÇÃO DA GRANJA EDOC/2024/58549

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 83, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 31.07.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento pela utilização da Piscina Municipal da Granja semicoberta, no âmbito da reserva de grupo sem professor para o ano letivo 2024/2025, no valor máximo de € 1 800,00 (mil e oitocentos euros) solicitado pelo Centro de reabilitação da Granja, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA SEMICOBERTA, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELO – CASA DAS ARTES

EDOC/2024/57189

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 84, apenas no original.

Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.08.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento pela utilização da Piscina Municipal da Granja semicoberta, no âmbito da reserva sem professor para o ano letivo 2024/2025, no valor máximo de € 7 425,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco euros) solicitado pela Junta de Freguesia de Arcozele – Casa das Artes, nos termos informados.

O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar e o Senhor Vereador, Manuel de Oliveira Guedes saíram da reunião de Câmara.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA SEMICOBERTA E COBERTA, SOLICITADO PELOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA AGUDA EDOC/2024/75746

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 85, apenas no original.

Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.08.2024"



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento pela utilização da Piscina Municipal da Granja semicoberta e coberta, no âmbito da reserva sem professor para o ano letivo 2024/2025, no valor global de € 2 850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta euros), solicitado pelos Bombeiros Voluntários da Aguda, nos termos informados.

O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar e o Senhor Vereador, Manuel de Oliveira Guedes entraram da reunião de Câmara.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE, SOLICITADO PELA ESCOLA SECUNDÁRIA DR. JOAQUIM GOMES FERREIRA ALVES EDOC/2024/76852

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 86, apenas no original.

Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.04.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento pela utilização da Piscina Municipal de Vila D'Este, no âmbito da reserva sem professor para o ano letivo 2024/2025, no valor global de € 337,50 (trezentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos) solicitado pela Escola Secundária Dr. Joaquim Gomes Ferreira Alves, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE, SOLICITADO PELA APPACDM DE VILA NOVA DE GAIA EDOC/2024/57005

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 87, apenas no original.

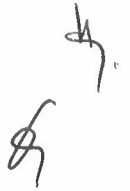
Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.08.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento pela utilização da Piscina Municipal de Vila D'Este, no âmbito da reserva sem professor para o ano letivo 2024/2025, no valor máximo de 4.246,89 (quatro mil duzentos e quarenta e seis euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela APPACDM de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL AURORA CUNHA, SOLICITADO PELA ABRIGO SEGURO – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL EDOC/2024/52749

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 88, apenas no original.



Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.08.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento pela utilização da Piscina Municipal Aurora Cunha, no âmbito da reserva sem professor para o ano letivo 2024/2025, no valor máximo de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros) solicitado pela Abrigo Seguro - Associação de Solidariedade Social, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL AURORA CUNHA, SOLICITADO PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL ADVENTISTA – LAPI NORTE EDOC/2024/52292

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 89, apenas no original.

Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.08.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento pela utilização da Piscina Aurora Cunha, no âmbito da reserva de grupo sem professor para o ano 2024/2025, no valor máximo de € 825,00 (oitocentos e vinte e cinco euros) solicitado pela Assistência Social Adventista - LAPI Norte, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO SALVADOR GUEDES, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DA FASE FINAL SUB 18, NO VALOR DE €282,60 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS EUROS E SESSENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO CLUBE JOVEM ALMEIDA GARRETT EDOC/2024/51483

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 90, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 31.07.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento pela utilização do Pavilhão Salvador Guedes, solicitado pelo Clube Jovem Almeida Garrett, no âmbito da realização da Fase Final Sub 18, no valor de €282,60 (duzentos e oitenta e dois euros e sessenta cêntimos), nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO SALVADOR GUEDES, PARA A PROMOÇÃO DO 1º TORNEIO INTER ASSOCIAÇÕES DE VILA NOVA DE GAIA, NO VALOR DE €197,82 (CENTO E NOVENTA E SETE EUROS E OITENTA E DOIS CÊNTIMOS) EDOC/2024/8025

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 91, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 13.08.2024"



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento pela utilização do Pavilhão Municipal Salvador Guedes, apresentado pela A.C.M.A para realização de um Encontro Inter Associações de Boccia Sénior no valor de 197,82€, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE MERGUNHOS, PARA O ENCONTRO DE MINIVOLEIBOL, PROMOVIDO PELO SC ARCOZELO, NO VALOR DE €1.230,18 (MIL DUZENTOS E TRINTA EUROS E DEZOITO CÊNTIMOS)

EDOC/2023/129857

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 92, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 13.08.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Municipal de Mergunhos, para o encontro de minivoleibol, promovido pelo SC Arcozele, no valor de €1.230,18 (mil duzentos e trinta euros e dezoito cêntimos), nos termos informados.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE CONSUMÍVEIS DE CASA DE BANHO PARA EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA"

EDOC/2024/9775

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 93, apenas no original.

Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.08.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

- Autorizar a abertura do presente procedimento e, consequentemente, escolher o procedimento e aprovar todos os atos inerentes ao desenvolvimento do procedimento, que tem por objeto a "Aquisição de serviços de higiene e limpeza com fornecimento de consumíveis de casa de banho para equipamentos desportivos e culturais do Município de Vila Nova de Gaia" e demais pedidos formulados na etapa 19 do EDOC/2024/9775, autorizando a adoção do procedimento de concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, com a fundamentação constante na informação de abertura que se anexa na etapa 19 do EDOC/2024/9775;
- Aprovar as disposições constantes no Caderno de Encargos, Programa de Concurso, e lista de artigos modelo Acingov, que se encontram na etapa 19 do EDOC/2024/9775, nos termos da alínea c), do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- Definir, como preço base global máximo o valor de € 4.371.999,11 + 23% IVA, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 47.º do CCP, para o prazo máximo de vigência de 3 anos - (O contrato resultante do presente procedimento é celebrado pelo prazo de 1

(um) ano, renovando-se automaticamente por iguais períodos, no máximo de duas renovações);

- Autorizar a respetiva despesa no montante total de € 4.371.999,11 (€ 5.377.558,90 com IVA incluído à taxa de 23%);
- Aprovar a constituição dos elementos do Júri e a designação dos Gestores dos Contratos indicados na informação de abertura.

PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO DESPORTO E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA PARA APOIO FINANCEIRO AO PROJETO DESPORTIVO DO CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DE GAIA (TAEKWONDO E TÊNIS DE MESA), NO VALOR DE €20.500,00 (VINTE MIL E QUINHENTOS EUROS)

EDOC/2024/78756

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 94, apenas no original.

Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.08.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o protocolo de desenvolvimento desportivo a celebrar entre a Fundação do Desporto e o Município de Vila Nova de Gaia para apoio financeiro ao projeto desportivo do Centro de Alto Rendimento de Gaia (Taekwondo e Ténis de Mesa), no valor de €20.500,00 (vinte mil e quinhentos euros), nos termos apresentados.

ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O RANCHO REGIONAL DE GULPILHARES PARA APOIO FINANCEIRO E NÃO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DA 58ª EDIÇÃO DO GAIA FOLK – FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE DE GULPILHARES, NO VALOR DE €10.000,00 (DEZ MIL EUROS)

EDOC/2024/62347

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 95, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 13.08.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Rancho Regional de Gulpilhares para apoio financeiro e não financeiro à realização da 58ª edição do gaia folk – festival internacional de folclore de Gulpilhares, no valor de €10.000,00 (dez mil euros), nos termos apresentados.

CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E RUI FILIPE ABREU SARMENTO GABRIEL, PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE ATLETISMO "ULTRAMARATONA UR70K BARCADOURO 2024", CONTEMPLANDO A ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS NO VALOR DE €162,00 (CENTO E SESENTA E DOIS EUROS)

EDOC/2024/50560

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 96, apenas no original.

h
g

Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.08.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e Rui Filipe Abreu Sarmiento Gabriel, para a realização da prova de atletismo "ultramaratona UR70k Barcadouro 2024", contemplando a isenção de taxas municipais no valor de €162,00 (cento e sessenta e dois euros), nos termos apresentados.

CONCURSO PÚBLICO COM ANÚNCIO NO JOUE – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO, SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES AQUÁTICAS – CONVERSÃO DO CONTRATO EDOC/2023/80279

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 97, apenas no original.

Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara: "À Câmara. 13.08.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara de 13.08.2024 que autorizou que se procedesse à conversão do contrato nº 218/2024 que as partes outorgaram com data de 23/07/2024, para o que se anexou na etapa 94 do EDOC/2023/80279 (minuta) que, revogando o referido contrato nº 218/2024, o substitui para todos os legais efeitos, nos termos do disposto no artº 293º do CC aplicável por força do nº 3 do art.º 285º do CCP.

GAIURB EM – URBANISMO E HABITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E FORMULAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS RELACIONADAS COM A APRECIACÃO URBANÍSTICA
EDOC/2024/76854

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 98, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 13.08.2024"

O Senhor Vereador, Engº. Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, disse que esta é uma proposta de mera intenção e é referido que, na sequência da auditoria efetuada, se propõe contratar o Doutor Paulo Morais e o escritório de advogados Cerejeira Namora e Marinho Falcão, que já acompanhou a auditoria em termos processuais, não havendo a referência nem a montantes nem a valores, pelo que, como membro do executivo, desconhece o resultado da auditoria realizada. Que não poderá votar favoravelmente a contratação de novos serviços e novas auditorias, sem conhecer o resultado da auditoria anterior. Disse que irá abster-se na aprovação do presente assunto, não por ser contra as auditorias, mas pelos motivos que referiu.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues, disse que na próxima reunião serão facultados os termos do contrato público. Que aquilo que se está a votar é uma deliberação do conselho de administração da Gaiurb, que tem autonomia para deliberar e que submete o assunto à Câmara Municipal, porque foi este o órgão que induziu a realização deste procedimento. Relativamente à auditoria que o Senhor Vereador referiu e cujo resultado já solicitou várias vezes, disse não poder fornecer o resultado da mesma, porque ela foi feita no âmbito de um processo que se encontra em segredo de justiça. Que para

evitar dúvidas, o Município apresentou no Ministério Público um pedido de autorização para disponibilização pública da respetiva auditoria e, até ao momento, não foi concedida essa autorização. Disse que foi feita uma auditoria à tramitação dos processos que estavam em investigação, para perceber e ajudar o Ministério Público e para que os próprios visados pudessem ter uma revisão do procedimento, no sentido de se averiguar quais as falhas que ocorreram. Que o resultado da auditoria foi encaminhado às entidades que estão a investigar e, assim que a Câmara tenha autorização, o mesmo será disponibilizado. Que o assunto hoje em análise é uma contratação de prestação de serviços, para fazer o diagnóstico da Gaiurb, ou seja, uma auditoria de procedimentos. Disse que o montante referente ao presente procedimento será comunicado aos Senhores Vereadores.

O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, disse que no documento em análise é referido duas coisas: uma auditoria aos processos efetuados pela empresa de advogados Cerejeira Namora e Marinho Falcão e um diagnóstico e formação de boas práticas a ser realizado pelo Doutor Paulo Morais.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues, disse que aquilo que é referido é que o Doutor Paulo Morais e a sociedade de advogados Cerejeira Namora e Marinho Falcão ficam encarregues de fazer um estudo de diagnóstico e formulação de boas práticas aos processos urbanísticos e equipamentos informáticos e, simultaneamente, incidindo nos dois processos levantados no âmbito da Operação Babel. Disse que fornecerá ao Senhor Vereador os elementos que estão em falta.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a contratação de prestação de serviços de diagnóstico e formulação de boas práticas relacionadas com a apreciação urbanística, nos termos apresentados.

“FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL – VILA NOVA DE GAIA” – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – ENCARGOS PLURIANUAIS

EDOC/2024/78966

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 99, apenas no original.

Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara: “À Câmara. 12.08.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar a despesa em razão das responsabilidades financeiras efetivas ou contingentes do contrato ultrapassarem o orçamento anual:

Ano	2024	2025	2026	Total
Valor	15.000,00€	230.000,00€	67.000,00€	312.000,00€

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a Assembleia Municipal, para aprovação dos encargos plurianuais.

“SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFEÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA GAIURB, E.M.” – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – ENCARGOS PLURIANUAIS

EDOC/2024/78964

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 100, apenas no original.

Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.08.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar a despesa em razão das responsabilidades financeiras efetivas ou contingentes do contrato ultrapassarem o orçamento anual:

Ano	2024	2025	2026	2027	Total
Meses	4	12	12	8	36
Valor	12.222,20€	36.666,60€	36.666,60€	24.444,60€	110.000,00€

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a Assembleia Municipal, para aprovação dos encargos plurianuais.

ÁGUAS DE GAIA EMPRESA MUNICIPAL, SA
PROJETO JESSICA – FINANCIAMENTO EDIFÍCIO SEDE – 3º ADITAMENTO
EDOC/2024/78542

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 101, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 01.08.2024"

O Senhor Vereador, Engº. Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, disse que o proposto é que o prazo de utilização do financiamento seja prorrogado até dezembro de 2024. Que, neste momento, ainda não existe concurso e a obra ainda não está no terreno, ou seja, passaram-se 4 anos desde que foi efetuado o contrato de financiamento e, de certeza, que a obra não irá arrancar até final de dezembro do presente ano.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues, disse que a contração do empréstimo foi feita em dezembro de 2020 e que o concurso foi lançado de imediato, contudo, ficou deserto. Que a este resvalar de tempo chama-se "contratação pública", ou seja, prazos de contratação pública. Disse que o processo tramitou, mas, entre a avaliação da obra no momento quando o projeto foi lançado e a avaliação da obra no momento quando foram entregues as propostas, ocorreu uma diferença de 3 milhões e meio de euros, não porque o projeto fosse ambicioso, mas, porque os custos estouraram, fruto do atual contexto. Que a Câmara Municipal terá referido que existe um budget para desenvolver o projeto e é com esse dinheiro que ele tem de ser feito. Disse que, neste momento, o concurso público já foi lançado e encontra-se em fase de apreciação de propostas, pelo que, está prevista a assinatura do contrato em outubro e o acionamento do financiamento até dezembro do presente ano.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o 3º aditamento do Projeto Jéssica – financiamento edifício sede, nos termos apresentados.

FÓRUM DE CIDADANIA DE ARCOZELO: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA, CAFETARIA E ESPAÇO PÚBLICO ENVOLVENTE – APROVAÇÃO DA NOVA REPROGRAMAÇÃO DE ENCARGOS

EDOC/202480159

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 102, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 13.08.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a nova reprogramação dos encargos referentes à empreitada “Fórum de Cidadania de Arcozelo: Construção de Edifício da Junta de Freguesia, cafetaria e espaço público envolvente”, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a autorização da Assembleia Municipal.

DIVERSOS

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 103, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues, deu início à intervenção dos Senhores Múnicipes:

Maria Gabriela Guedes Campos – Referiu-se ao excesso de vendedores ambulantes na rua Rocha Leão, sem regras e sem policiamento. Referiu-se à necessidade de wc’s públicos no Jardim do Morro e solicitou a colocação de sinalização destinada aos peões e a impedir o estacionamento indevido no local.

Maria Eduarda Lopes Magalhães Leone - Referiu-se à falta de civismo, de segurança e ao tráfico de droga existente no Jardim do Morro, sem qualquer intervenção por parte das autoridades competentes.

Maria Manuela Dos Santos Brandão - Referiu-se ao fraco serviço prestado pela empresa de transportes da UNIR comparativamente com outros concelhos.

Ana Maria Esteves Pinto Ribeiro - Teceu críticas à ciclovia existente na Avenida da República e referiu-se ao fecho da praceta na Rua Rocha Leão.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues, relativamente às questões colocadas referentes à Rua Rocha Leão e ao Jardim do Morro, disse que a praceta existente na Rua Rocha Leão é pública e que a Câmara está a tentar resolver a questão, de forma amigável. Quanto ao Jardim do Morro, disse que o projeto está concluído para ser lançado a concurso e que a titularidade do jardim é da responsabilidade da Direção Geral do Património Cultural, a qual autoriza ou não as intervenções no espaço. Disse que a Câmara submeteu uma proposta de reabilitação do espaço ao Ministério da Cultura, o qual não emite o parecer favorável para a realização das mesmas, devido ao facto dos wc’s serem abaixo da cota do solo, a qual já é uma situação pré-existente. No que diz respeito às restantes questões relatadas, referentes à falta de civismo, de segurança e ao tráfico de droga no local e aos vendedores ambulantes, disse que a Câmara está atenta e que existe no local um piquete da PSP, com frequência.

Relativamente à intervenção da Muniçipe **Maria Manuela dos Santos Brandão**, disse que a UNIR é um sistema metropolitano gerido pela Área Metropolitana do Porto e que todos os concelhos estão sujeitos ao mesmo modelo. Que, em maio de 2023, a AMP recebeu o visto para a operação UNIR que, de acordo com o regulamento, tinha 7 meses para dar início a todo o processo com as empresas que ganharam o concurso de prestação de serviços, por 7 anos, com critérios rigorosos e comuns a todos os 17 municípios da AMP. Que toda a operação é da responsabilidade da Área Metropolitana e os municípios são, no fundo, agentes passivos, ou seja, fiscalizadores. Que aquilo que ficou definido no contrato, foi que os operadores seriam responsáveis pela operação, que as Câmara Municipais ficariam com a responsabilidade da sinalética e que a Área Metropolitana geria todo o processo. Disse que, em Vila Nova de Gaia, o concurso público para a colocação de toda a sinalética inerente ao processo da UNIR, nomeadamente, a colocação dos postales, orça os 900.000 euros. Que o contrato foi assinado no dia 5 de agosto do presente ano, pelo que, tudo está a tramitar, devendo ter-se em consideração a dimensão do concelho comparativamente com outros concelhos da AMP. No que diz respeito ao estacionamento dos veículos pelo concelho, disse que a empresa adquiriu um terreno em Pedroso, destinado à construção da estação de serviço dos autocarros que circulam em Vila Nova de Gaia. Disse que se está a fazer um grande esforço para que o processo de transição normalize e melhore e que o arranque do ano letivo se verifique sem contratempos.

Nada mais havendo a tratar, quando eram 19 horas e 28 minutos, o Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º do CPA e no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2021.10.18.

E eu, *Herzmenegildo Paula Lima*, Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,



(Eduardo Vítor Rodrigues)